



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACS – FUNDEB E PNATE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ.

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E PNATE - RURÓPOLIS		02. PA
03. CNPJ 27.922.793/0001-52	04. PROGRAMA FUNDEB e PNATE	05. EXERCÍCIO 2025

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB E PNATE

O presente parecer consubstancia-se a partir da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (CACS-FUNDEB/PNATE), realizada em 01 de julho de 2026, tendo por escopo a apreciação técnica, analítica e documental dos demonstrativos de prestação de contas, bem como das receitas e despesas atinentes aos seguintes fundos e programas:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

Em estrita observância aos ditames da legislação vigente e após acurada, criteriosa e minuciosa análise da documentação apresentada — compreendendo demonstrativos contábeis, registros financeiros e execução orçamentária — restou evidenciada a correta, regular e adequada aplicação dos recursos públicos destinados à educação no âmbito do Município de Rurópolis, Estado do Pará, no período correspondente aos meses de **maio a dezembro do exercício de 2025**.

Consoante consignado em ata própria, os membros deste Conselho deliberaram, de forma unânime, pela aprovação da prestação de contas apresentada, ressaltando que todos os dados referentes às receitas e despesas vinculadas ao FUNDEB e ao PNATE foram submetidos a exame detalhado, transparente e em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, moralidade e publicidade.

Diante do exposto, o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB/PNATE manifesta-se pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, aprovando integralmente a movimentação financeira e orçamentária das receitas e despesas submetidas à apreciação deste colegiado.

É o parecer.

Rurópolis – PA, 01 de julho de 2026.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.


Clair Ines Martins da Rosa
CACS – FUNDEB/PNATE
Decreto nº 076/2022
Presidente